

DESPACHO

Matéria:	PROJETO DE LEI Nº 030/24
Autor:	Ver JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Ementa:	Institui a Semana Municipal de Empreendedorismo Feminino

Determino ao Departamento Legislativo que, de acordo com o disposto no Regimento Interno da Casa, tome as providências de praxe para a tramitação da matéria em epígrafe, inclusive expedindo despachos "de ordem" que se fizerem necessários à movimentação do processo.

Em conformidade com a alínea "a", inciso II, do art. 26 do Regimento Interno, determino que a matéria seja encaminhada à apreciação da seguinte Comissão Permanente:

CCJR - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Gabinete da Presidência, 19 de setembro de 2024.

PAULO ROBERTO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal